



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2023 02 DE OUTUBRO DE 2023 AUTORIA A MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL.

*AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A
PROCEDER À DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO E ENTREGA DOS
BENS MÓVEIS ABAIXO DESCRITOS AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.*

LIDO EM: 02/10/2023

ENCAMINHADO À 02/10/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

02/10/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/10/23

REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 123 , Liv.027, Fls. 10v Em 02/10/2023

Às 15:36 hs.

[Assinatura]

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução**
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º. ___/2023

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 043/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo descritos ao Poder Executivo Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis:

Parágrafo único. Bens em desuso e inservíveis assim especificados e elencados:

I- 01 (uma) Especial Caminhonete GM S-10 Rodeio D, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Carroceria Aberta/Cabine Dupla, Renavam 00320506762, Placa NJP4J62, Ano 2010/2011, Chassi 9BG138XP0BC439099, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2325;

II- 01 (uma) Motocicleta Yamaha/Factor YBR 125 K, Cor Preta, Combustível Gasolina, Renavam 00254860168, Placa NUF3780, ano 2009/2010, Chassi 9C6KE1220A0108685, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, que não está em funcionamento, necessitando de manutenção, inscrita no Código Patrimonial nº 2285 (Sem Código Patrimonial no veículo, mas consta na relação de Inventário de Bens da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, datado em 08.06.2021 – Anexo 02, conforme Documentação e Imagem fotografada em data de 07.08.2023, nas dependências desta Casa de Leis - anexas);

III- 01 (uma) Motocicleta Honda CG 150 Titan ES, Cor Vermelha, Combustível Gasolina, Renavam 00957780389, Placa KAO3153, ano 2008/2008, Chassi 9C2KC08508R046522, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 1088 (Imagem da Placa e Plaqueta com Código Patrimonial no veículo, fotografada em data de 07.08.2023 nas dependências desta Casa de Leis – anexa);

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

[Assinatura]

REDAÇÃO

IV- 01 (uma) Unidade Computador AMD Sempron™ 145, processador 2,80 Ghz, 2 Gb de memória ram, HD 500 GB, inscrita no Código Patrimonial nº 2601;

V- 01 (uma) Unidade CPU Dual Core, sem HD, inscrita no Código Patrimonial nº 1367;

VI- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 19" na cor preta, inscrita no Código Patrimonial nº 2736;

VII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Laser jet 1020, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1069;

VII- 01 (uma) Unidade Fax Kx- 931, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1971;

IX- 01 (uma) Unidade Monitor LG Flatron, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1034;

X- 01 (uma) Unidade AOC, categorizada como inservível, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1033;

XI- 01 (uma) Unidade Impressora HP Photosmart, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2144;

XII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2735;

XIII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1391;

XIV- 01 (uma) Unidade AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1032;

XV- 01 (uma) Unidade DVD Panasonic Compact Disc Player Modelo CDP-AT3, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 0209;

XVI- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 2189;

XVII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser jet M1132 MFP, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2564;

XVIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser Jet M1132 MFP, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2319;

XIX- 01 (uma) Unidade Brother DCP 7065DN, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2576;

XX - 01 (uma) Unidade CPU Sucata com placa mãe IP MH6-G1, em curto, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 101089;

XXI - 01 (uma) Unidade Monitor Positivo _Widescreen 23,8 LCD, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 101386.

Art. 2º - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passam a fazer parte integrante desta Resolução, cuja Minuta encontra-se anexa.

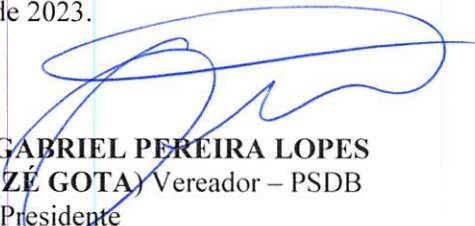
Art. 3º - Os bens descritos no artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

REDAÇÃO


Art. 4º - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 034, de 05 de setembro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de outubro de 2023.

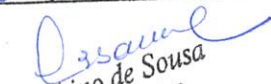

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB
Presidente


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente


JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicano
2º Secretário

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 09/10/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:


Este Projeto de Resolução visa, a Doação/Devolução e Entrega de bens móveis, conforme descrito no escopo do Projeto em questão, ao Poder Executivo Municipal. A iniciativa surgiu, pois, sabe-se da limitação do estacionamento frente à sede do Poder Legislativo local e das suas dependências, impossibilitando o armazenamento, guarda e responsabilidade dos mesmos.

Diante de todo o exposto, almeja-se que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade, sendo estas as razões que justificam a proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de outubro de 2023.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB
Presidente


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente


JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BEM MÓVEL

“Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente **GABRIEL PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, brasileiro, casado, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução n.º ___/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: I- 01 (uma) Especial Caminhonete GM S-10 Rodeio D, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Carroceria Aberta/Cabine Dupla, Renavam 00320506762, Placa NJP4J62, Ano 2010/2011, Chassi 9BG138XP0BC439099, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 2325; II- 01 (uma) Motocicleta Yamaha/Factor YBR 125 K, Cor Preta, Combustível Gasolina, Renavam 00254860168, Placa NUF3780, ano 2009/2010, Chassi 9C6KE1220A0108685, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, que não está em funcionamento, necessitando de manutenção, inscrita no Código Patrimonial n.º 2285 (Sem Código Patrimonial no veículo, mas consta na relação de Inventário de Bens da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, datado em 08.06.2021 – Anexo 02, conforme Documentação e Imagem fotografada em data de 07.08.2023, nas dependências desta Casa de Leis - anexas); III- 01 (uma) Motocicleta Honda CG 150 Titan ES, Cor Vermelha, Combustível Gasolina, Renavam 00957780389, Placa KAO3153, ano 2008/2008, Chassi 9C2KC08508R046522, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial n.º 1088 (Imagem da Placa e Plaqueta com Código Patrimonial no veículo, fotografada em data de 07.08.2023 nas dependências desta Casa de Leis – anexa); IV- 01 (uma) Unidade Computador AMD Sempron™ 145, processador 2,80 Ghz, 2 Gb de memória ram, HD 500 GB, inscrita no Código Patrimonial n.º 2601; V- 01 (uma) Unidade CPU Dual Core, sem HD, inscrita no Código Patrimonial n.º 1367; VI- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 19” na cor preta, inscrita no Código Patrimonial n.º 2736; VII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Laser jet 1020, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 1069; VIII- 01 (uma) Unidade Fax Kx- 931, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 1971; IX- 01 (uma) Unidade Monitor LG Flatron, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 1034; X- 01 (uma) Unidade AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 1033; XI- 01 (uma) Unidade Impressora HP Photosmart, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 2144; XII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 2735; XIII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 1391; XIV- 01 (uma) Unidade AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 1032; XV- 01 (uma) Unidade DVD Panasonic Compact Disc Player Modelo CDP-AT3, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 0209; XVI- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial n.º 2189; XVII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser jet M1132 MFP, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 2564; XVIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser Jet M1132 MFP, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 2319; XIX- 01 (uma) Unidade Brother DCP 7065DN, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 2576; XX - 01 (uma) Unidade CPU Sucata com placa mãe IP MH6-G1, em curto, categorizada como inservível, inscrita no

REDAÇÃO

Código Patrimonial nº 101089; XXI - 01 (uma) Unidade Monitor Positivo _Widescreen 23,8 LCD, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 101386, devidamente autorizado pela Resolução nº ___/2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar os bens móveis, conforme descrição acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis.

Por estarem às partes de acordo, assinam o Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em ___ de outubro de 2023.

Ver – **Gabriel Pereira Lopes -PSDB**
(ZÉ GOTA) Presidente da Câmara

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01 _____

CPF: _____

02: _____

CPF: _____



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Paço Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando nº 054/2021/GAB/PRES/CMBG

URGENTE

CÓPIA

À Sr.^a
ANDREIA FERREIRA MAGNO ZACARI
Coordenadora de Sistema de Patrimônio e Almoarifado

RECEBEMOS

EM 25/06/21

Prezada Senhora,

Através do presente, visando atender a uma demanda externa, requer à Vossa Senhoria que proceda ao levantamento dos seguintes documentos:

- Inventário de Patrimônio referente ao ano de 2021, contendo a integralidade dos bens pertencentes ao Legislativo Municipal de Barra do Garças-MT, recebido pela atual gestão em 01/01/2021.

Por oportuno, solicita-se que forneça as cópias requisitadas e todas as informações pertinentes ao tema solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Sem mais para este e certo de vossa atenção,

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 8 de junho de 2021.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
15051469/0001-27
RUA MATO GROSSO, 617

2021
1 de 29

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES
UNIDADE: 1 - CAMARA MUNICIPAL
AGRUPADO POR UNIDADE/SUB
NA CONDIÇÃO EM USO
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

ANEXO 02

1		LEGISLATIVA			
CAMARA MUNICIPAL		QUANTIDADE: 26	TOTAL:	716.962,60	
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio			Valor	
1/000001	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL			500.000,00	
1/000750	BANDEIRA DO BRASIL			70,00	
1/000751	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO			50,00	
1/000752	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS			30,00	
1/000753	BANDEIRA DO BRASIL			70,00	
1/000754	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO			50,00	
1/000755	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS			30,00	
1/000959	PERSIANA ALUMINIO 50MM, PERSIANA ORIGINAL 25MM PERSIANA ROLO SOLAR 03; CORTINA TECIDO DUETTE			21.533,00	
1/001001	TAPETE NOMADE 3M COR CINZA CLOGOMARCA 454X140 CANTONEIRA ALUMINO			3.477,50	
1/001003	MESA LATERAL KEHE			250,00	
1/001004	TAPETE PERSONALIZADO 180X180 FOX POP PRETO			1.200,00	
1/001352	MOTO CG TITAN ES 150CIL. ANO MOD/2007 GASOLINA COR VERMELHA			7.200,00	
1/001385	PEDESTAL			35,00	
1/001591	MOTO HONDA CG TITAN ES/150CC VERMELHA ANO MOD 2008			7.900,00	
1/001642	MAQUINA CALCULAR PROCAL LP45			319,00	
1/001929	PORTA BANDEIRA 04 MASTROS			390,00	
1/002159	MOTO YAMAHA YBR FACTOR 125 CC VERMELHA			6.800,00	
1/002285	MOTO YAMAHA YBR K 125 FACTOR COR PRETA GASOLINA ANO/MODELO 2009/2010, JUNTO CAMARA.			7.375,40	
1/002325	VEICULO S-10 CD 2.4 4X2 RODEIO 2010/2011 COR BRANCO MAHLER MOTOR 2.4 FLEXPPOWER 4X2			54.000,00	
1/002590	NOTEBOOK DELL 14LED I5 6GB 1TB 14R3437 A30 PRETO			2.790,00	
1/002595	NOTEBOOK DELL 14 LED I5 6GB 1TB 14R3437 A30 PRETO			2.890,00	
1/002603	VEICULO S-10 CD LT 2.4 4X2 ANO-MODELO 2014 COR PRATA SWITCHBLADE FLEX CHASSI 98G148EP0EC452408			79.900,00	
1/002792	LAVADORA 7KG			404,70	
1/002878	MOTOCICLETA FACTOR 150E COR PRETA ANO FAB 2016 ANO MOD 2017 GAS /ALC MOTOR 149CC			8.670,00	
1/003107	LAVADORA/HIDROCLAVADORA HLX 15CV			650,00	
1/101248	TAPETE VIA STAR 250X200 SAN SIRIO 03			878,00	
3		COMPRAS E LICITAÇÃO			
CAMARA MUNICIPAL		QUANTIDADE: 18	TOTAL:	17.304,24	
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio			Valor	
1/000813	ARQUIVO ACO 04 GAVETAS C/CHAVES			552,00	
1/001056	MESA PENINSULAR MEDINDO 1676X1828MM GAVETEIRO VOLANTE			764,57	
1/001076	ARMARIO BAIXO 9000X500X730MM			418,70	
1/001282	CADEIRA GIRATORIA C/ESPALDAR ALTO TECIDO C/BASE PRETA			333,64	
1/001370	BASE TABACO			140,00	
1/001927	GELADEIRA ELECTROLUX 120L			1.340,00	
1/002148	CADEIRA SECRETARIA FIXA			103,33	
1/002535	CADEIRA GIR A GAS S/BRACO TIPO DIRETORZINHO EM COURANO MARCA VANDA FLEX			220,00	
1/002588	CADEIRA BACK SYSTEM			230,00	
1/002732	MONITOR 18.5 AOC LED E950SWN WIDESCREEN			490,00	
1/002779	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BHOETHER LASER DCP 7065			1.690,00	
1/002782	ESTABILIZADOR 1000 VA POWER FLOLUX			290,00	
1/002889	CPU PROC I3 MEM 4GB/HDS00GB/GRAV/TECL/MOUSE			2.600,00	
1/003002	MESA 1,50 C/ 02 GAVETAS TAMPO 25MM			450,00	
1/003028	GAVETEIRO MOVEL LIGTH TV 03 GAVETAS WG TABACO			397,00	
1/101109	MONITOR LED 15.6 PCTOP			366,00	
1/101199	MICRO CORE I5 8GB 1000GB LENOVO			3.420,00	
1/101295	AR CONDICIONADO GREE SPLIT GWC18QD INVERTER 220W			3.399,00	

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO FISCAL
00254860168

NUMERO DO VEICULO
NUF3780

ANO FABRICAÇÃO
2009

ANO MODELO
2010

SERIE DO DCEV
223502332436



Valide este QRCode com o app Vio

TIPO DO VEICULO (CATEGORIA DO VEICULO)
59307218560 ***

TIPO DO VEICULO (CATEGORIA DO VEICULO)
YAMAHA/FACTOR YBR125 K

TIPO DO VEICULO (CATEGORIA DO VEICULO)
PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR (DCEV)
NUF3780/MT

CHASSI
9C6KE1220A0108685

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTIVEL
GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
SEM OBSERVAÇÕES

CITADOR
OFICIAL

POTENCIA (CV)
0CV/124

MOTOR
E3D1E-108705

CARROCELA
NÃO APLICAVEL

RGEMP
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CPF CNPJ
15.051.469/0001-27

CIDADE
BARRA DO GARCAS MT

DATA
16/08/2022

ASSINADO DIGITAL (CONVERTIDO DO TRAN)

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	TARIFADO
*	*		
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (RFS)	CUSTO DO BULHETIM	CUSTO EFETIVO DO BULHETIM	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (RFS)	VALOR DO IDIOMA	VALOR TOTAL A PAGAR (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



- É o documento eletrônico que substitui a Carteira Digital de Trânsito (CDT) emitida anteriormente.
- É emitida para todos os tipos de veículos.
- É emitida para todos os tipos de veículos.
- É emitida para todos os tipos de veículos.
- É emitida para todos os tipos de veículos.



Google Play



App Store

Para aplicar a Carteira Digital de Trânsito - CDT, acesse o aplicativo gov.br ou o site gov.br e siga as instruções para obter o documento.



C Mun. B. Garças
Fis. 010
Ass. Garças

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

00957780389

00957780389
 KAO3153 2022
 2008 2008
 223502330891



Verifique o status do veículo em nosso app Via

08816146042 ***

HONDA/CG 150 TITAN ES
 PASSAGEIRO MOTOCICLETA

KAO3153/MT 9C2KC08508R046522
 VERMELHA GASOLINA

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA OFICIAL
 RPT/NOVA LICENCIACAO
 OCV/149
 MOTOR KC08E58046522
 CATEGORIA Não APLICAVEL
 VOLT CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

15.051.469/0001-27
 BARRA DO GARÇAS MT 16/08/2022

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TAUF	TAXA DE CONTRATAÇÃO	PAGAMENTO	INSTRUMENTO	VALOR
*	*			
VALORES OBRIGATORIOS DO CONTRATO DO SEGURO DPVAT	CUSTO DO SEGURO	VALOR TOTAL DO SEGURO		
*	*	*		
VALORES OBRIGATORIOS DO CONTRATO DO SEGURO DPVAT	VALOR DO SEGURO	VALOR TOTAL DO SEGURO		
*	*	*		

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Receba agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) em seu celular através do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT) disponível para Android e iOS. A CDT é um documento digital que substitui a carteira física e permite dirigir tranquilamente e seguramente.

- Disponível para download no Google Play e na App Store.
- Acesso imediato ao documento digital.
- Segurança e proteção de dados.
- Acesso rápido e seguro.



Receba agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para dirigir seu veículo com tranquilidade e segurança!



C Mun. B. Garças
Fis. B. B.
Ass. Barra do Garças

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Resoluções, não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução nº 043/2023 de autoria da Mesa Diretora Câmara Municipal (AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER Á DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO E ENTREGA DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DESCRITOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL).

Barra do Garças-MT, 06 de outubro de 2023


Ciceli Cristina Esteves Barros
Chefe do Arquivo
Portaria 050/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

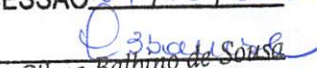
PARECER

Projeto de Resolução nº 043/2023 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO , em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 09 de Outubro de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 09/10/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

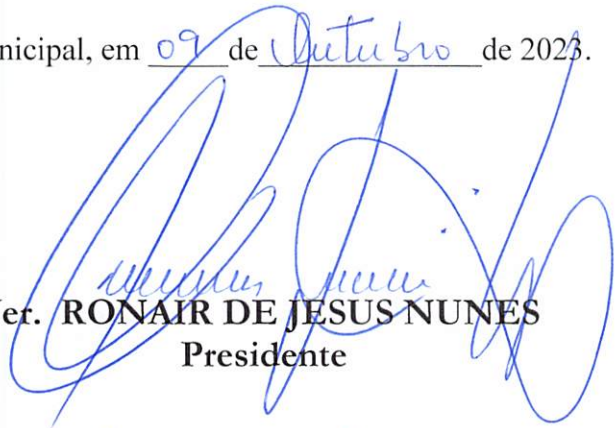
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 043/2023 de
autoria A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL

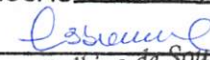
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender
ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 09 de Outubro de 2023.


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente


Ver. **HADEILTON TANNER ARAÚJO**
Relator

APROVADO
EM SESSÃO 09 / 10 / 2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **PAULO BENTO DE MORAIS**
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2023 DE AUTORIA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	<i>Presidente</i>		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	PSD	X		
MURILO VALOES METELLO	UB	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	REPUBLICANO	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PL	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 09/10/2023

D. Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996